

**ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DE
TRÂNSITO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2025,
REALIZADA EM 29/04/2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025), às 17h (dezessete horas) no aplicativo Zoom Vídeo Communications da OAB/GO, foi instalada a 1^a Reunião Extraordinária da Comissão de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sob a Presidência da Dra. Eliane Nogueira da Silva. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** conforme lista de presença anexa.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quórum, a Ilustre Presidente da Comissão declarou aberta a reunião.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião.

3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

3.1. Pauta: Reiterados descumprimentos de decisões judiciais (liminares e definitivas), pelo DETRAN/GO, que vem gerando graves transtornos à advocacia.

DEBATES: A Presidente abriu a Sessão, explanando que têm recebido diversas reclamações e pedidos de providencias, por advogados, que atuam na área de trânsito, sobre fatos e as intercorrências acerca do descumprimento das decisões judiciais, pelo DETRAN/GO. A palavra foi passada para o Dr. Cláudio de Souza Almeida, que explanou sobre as reiteradas dificuldades de obter o cumprimento das decisões judiciais, por parte do DETRAN/GO, via ofícios. O Dr. Cláudio evidenciou que em seus casos judiciais, tem peticionado pelo afastamento do presidente em caso de descumprimento da decisão judicial, aplicação de multa diária e outras medidas coercitivas visando o cumprimento da decisão judicial e sugeriu que os demais advogados também façam tais pedidos em suas demandas. Sugeriu também que a OAB/GO, provoque uma reunião com o Poder Judiciário e com o departamento jurídico do DETRAN/GO, se fazendo desnecessária a participação do Presidente do DETRAN/GO. O Dr. Cláudio se dispôs a compartilhar os pedidos que tem consignado em suas petições com os demais colegas, em que pese os pedidos de afastamento do presidente, aplicação de multa, e apuração de improbidade administrativa em caso de descumprimento da ordem judicial. Na sequência o Dr. Rafael Borges, fez uso da palavra informando acerca da dificuldade de se fazer cumprir as decisões judiciais junto ao DETRAN/GO, exigindo que o advogado diligencie várias vezes perante referido órgão para protocolar as decisões judiciais das quais o próprio já foi intimado, agido com morosidade, descaso, e quem sofre com o prejuízo é o cliente. O Dr. Rafael Borges, evidenciou entender ser necessário que a OAB/GO, provoque uma reunião junto ao DETRAN/GO, registrando formalmente a reclamação acerca desse descumprimento reiterado das decisões judiciais. O Dr. Rafael Borges, ressaltou ainda, o fato de que o DETRAN/GO, tem descumpriido a Portaria nº 130/2021 do DETRAN/GO, exigindo procuração do advogado para que tenha acesso a cópia de processos não sigilosos. O Dr. Rafael Borges, ressaltou a necessidade de a OAB/GO agir de maneira mais combativa. Também sugeriu que a OAB/GO provoque uma reunião com o Poder Judiciário. Na sequência a palavra retornou à Dra. Eliane Nogueira, a qual



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

asseverou que recentemente, também teve dificuldade para que o DETRAN/GO, cumprisse determinação judicial, sendo necessária a realização de diversas diligências alhures. A Dra. Fabiana Chiareloto, também relatou que tem enfrentado problemas nesse sentido junto aos órgãos de trânsito e ressaltou a necessidade de que a OAB/GO tenha uma participação mais efetiva no sentido de provocar o órgão de trânsito para o respeito à advocacia. A Dra. Jocasta ao fazer uso da palavra, explanou que recentemente ajudou uma colega, a qual teve dificuldades no sentido do descumprimento de decisões judiciais pelo DETRAN/GO e apesar de obter decisão favorável num processo judicial que determinou a suspensão do processo administrativo de suspensão de CNH, o referido processo continua tramitando em afronta à decisão judicial. O Dr. Thiago Carneiro Nunes, informou, que mesmo o advogado cientificando o órgão de trânsito acerca da decisão judicial, o DETRAN/GO, tem agido com morosidade e que também tem enfrentado a situação relatada pelos colegas.

DOS ENCAMINHAMENTOS:

- 1.** Sugestões de Encaminhamentos:
1.1. Pedido Formal de Providências à Corregedoria do TJGO: Solicitar à diretoria da OAB ofício à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para apuração do descumprimento sistemático de ordens judiciais por parte do DETRAN/GO, sugerindo inclusive orientação aos magistrados quanto à necessária aplicação de multa coercitiva em caso de inércia do órgão público.
- 1.2.** Reunião Institucional com o DETRAN/GO: Buscar agendar reunião institucional entre OAB, comissão e representantes do DETRAN/GO, de preferência com o jurídico para: a) expor a gravidade da conduta e os impactos para advogados e principalmente, jurisdicionados; b) Demandar a criação de canal especializado de cumprimento de decisões judiciais.
- 1.3.** Representação ao Ministério Público: Deliberar encaminhamento ao Ministério Público Estadual, requisitando apuração acerca de eventual prática de improbidade administrativa por parte dos gestores do DETRAN/GO, em razão do descumprimento reiterado de decisões judiciais.
- 1.4.** Criação de Observatório de Cumprimento de Decisões: criar no âmbito da Comissão de Direito de Trânsito, um Observatório para coletar e documentar dados de descumprimento de decisões pelo DETRAN/GO, compartilhados pelos advogados, inclusive para eventual fundamento de ações judiciais coletivas ou de responsabilização. O Dr. Thiago Carneiro Nunes, se manifestou no sentido de ser o organizador desse acervo, sugerindo que seja feita a criação de arquivo (drive) nas nuvens, com a utilização de tecnologia on line. Ficou estabelecido que o envio da documentação para a composição desse acervo, será até o dia **08/05/2025 (quinta-feira)**. Colocado para discussão e deliberação das sugestões de encaminhamentos, foram todas aprovadas à unanimidade.

4. ORDEM DO DIA.

- 4.1.** Expedientes: nenhum.
- 4.2.** Processos com julgamento iniciado: nenhum.
- 4.3.** Processos com julgamento adiado: nenhum.
- 4.4.** Julgamento de Processos/pauta do dia:
4.4.1. Conhecimento: nenhum;
- 4.4.2.** Julgamento: nenhum;

5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. Nenhum.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo para ser relatado, a Ilustre Presidente Dra. Eliane Nogueira da Silva declarou encerrada a reunião agradecendo a participação de todos, lavrando e assinando ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Eliane Nogueira da Silva

Presidente da Comissão de Direito do Trânsito



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO
DE DIREITO
DO TRÂNSITO**

LISTA DE PRESENÇAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 29/04/2025

1. ELIANE NOGUEIRA DA SILVA - PRESIDENTE	- Presente
2. JOCASTA OLIVEIRA ARAUJO - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	- Presente
3. FABIANA DE LIMA SOUZA CHIARELOTO - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	- Presente
4. ANDRÉ LUIZ DIGUES DA COSTA - SECRETÁRIO-GERAL	- Presente
5. CLÁUDIO DE SOUZA ALMEIDA - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	- Presente
6. ANA CAROLINA LAZZAROTTO	
7. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
8. CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA	- Presente
9. DIÂNGELO CRISÓSTOMO GONÇALVES	
10. FABIANO DA SILVA FARIA	- Presente
11. GIORDANO LISITA MELLO E CUNHA	
12. HALLYF STANLEY GONCALVES DE JESUS	
13. HORÁCIO LISITA MELLO E CUNHA	
14. HUGO MARCELO NASCIMENTO SILVA	
15. IZADORA CRISTINA DE TOLEDO OLIVEIRA	
16. KARINNE PEREIRA AMORIM	
17. LORRAINY DE FARIA PEREIRA CAPATTI	
18. LUCIANO FERREIRA SCAFF	
19. LUCIANO SILVA	
20. LUDMILLA HELBINGEN LOPES	- Presente
21. MARCO ANTONIO PRUDENTE DE CASTRO	
22. MARIANA ELYZABETH DE ARAUJO LEAL	
23. MIRON ESTEVES DE MATOS	
24. NAYARA ZENOBLIA DA SILVA GOMES	
25. NILTON PERILLO RIBEIRO	
26. OSEIAS PEREIRA SILVA	
27. OSVALDIRON DIVINO DOS SANTOS	- Presente
28. PATRÍCIA GONÇALVES DIAS	
29. PAULO EDUARDO FONSECA SOARES	
30. RAFAEL ALVES BORGES	- Presente
31. SILNEYR DEOFANES DE CASTRO	

32. THAÍS DIAS MARTINS

33. THIAGO CARNEIRO NUNES - *Presente*

34. VITOR ESPÍNDOLA SALES DE SOUZA

CONVIDADOS:

35. *Erick Góspalos*

36. *Graziela Carrereira*

37. *Luis Felipe Gonçalves Pacheco*

38. *Renata Freudenthal*

39. *Yonca*

40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

50.

51.

52.

53.

54.

55.

56.

57.

58.

59.

60.

61.

62.